



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ- REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE APOIO SOCIAL

PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL EDITAL Nº 08/2023

Solicitações Deferidas JULHO de 2023

MATRÍCULA
020077061
221066090
117099031
123098033

12. DA RECONSIDERAÇÃO:

12.1 O estudante em cuja avaliação tenha sido constatado a ocorrência de situação de caráter emergencial, de acordo com os **Indicadores Prioritários** descritos no **item 11.1**, porém, os documentos foram anexados incompletos, poderá no período de **até 02** dias após a divulgação do resultado preliminar, anexar no sistema (SISBOL) os documentos complementares solicitados pela equipe técnica da Divisão de Serviço Social.

Reconsideração

MATRÍCULA
219010136
218015144
122015071
123060037
121031032
222005125
122014037
123009021
422004112
323002009